



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 69/2025**

**DESIGNA A SERVIDORA VERA MOÇA MARTINS HOFFMANN FISCAL TITULAR E A SERVIDORA LUCINEIA SARTER MIRANDA FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 7/2025 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE TOALHAS NAS MESAS DO PLENÁRIO E HALL DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **Vera Moça Martins Hoffmann**, ocupante do cargo comissionado de assessora administrativa matrícula nº 313, como fiscal titular e a servidora efetiva **Lucineia Sarter Miranda**, ocupante do cargo de assessora



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

administrativa, matrícula 20, como fiscal suplente do Contrato nº 7/2025 que trata da contratação de empresa para fornecimento e fixação de toalhas nas mesas do plenário e hall de entrada da Câmara Municipal.

**Art. 2º** As servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**  
Presidente da Câmara